DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

NOTÍCIA

RESOLUÇÃO 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso homologa o resultado do Pregão Presencial nº 021/2019, cujo objeto é o **Fornecimento de materiais de construção para atender às demandas das secretarias do município de Capim Grosso – Bahia**. Empresas Vencedora: Lote 01: METALURGICA MAGALHAES LTDA - ME, CNPJ: 34.280.628/0001-00, R$ 39.819,00; Lote 04: METALURGICA MAGALHAES LTDA – ME, R$ 265.290,00; Lote 08: MANDACARU COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 14.419.816/0001-70, R$ 166.150, 00; Capim Grosso - BA, 14/05/2019, Lydia Fontoura Pinheiro, Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso homologa o resultado do Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto é o **fornecimento de materiais de iluminação pública, para atender às necessidades da secretaria de obras e urbanismo do município de Capim Grosso – Bahia**. Empresas Vencedora: Lote 01: LC COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA –EPP, CNPJ: 10.158.983/0001-42, R$ 420.000,00. Capim Grosso - BA, 22/05/2019, Lydia Fontoura Pinheiro, Prefeita Municipal.

NOTÍCIA

RESOLUÇÃO 007/2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Capim Grosso - Estado da Bahia

RESOLUÇÃO/ CMDCA
007/2019

Edital 005/2019

DISPÕE SOBRE REABERTURA DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇAÕ PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO/BA.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capim Grosso-BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 408/2018. Bem como atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Deliberações da ata n°035/2019, de 04 de junho de 2019.

CONSIDERANDO: a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 408/2018, que traça novas disposições sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente de Capim Grosso-BA e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente.

CONSIDERANDO: a função institucional dos Conselhos de Direitos no estabelecimento de parâmetros e de normas operacionais vinculantes que adequem as instituições do SGD aos normas estabelecidas no país.

CONSIDERANDO: a Resolução do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutela

CONSIDERANDO: a Resolução/ CMDCA 004/2019 Edital 002/2019 que dispõe sobre prorrogação de inscrição e alteração de cronograma do processo de escolha dos conselheiros tutelares no município de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO: a Resolução/CMDCA 005/2019 Edital 003/2019, que dispõe sobre resultado preliminar de pedidos de inscrições para processo de escolha dos conselheiros tutelares no município de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO: a Resolução/CMDCA 006/2019 Edital 004/2019, que dispõe sobre resultado de recursos e resultado final de pedidos de inscrições para o processo de escolha dos conselheiros tutelares no município de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO: a necessidade de envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

selho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Capim Grosso - Estado da Bahia

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar prazo para depósito de taxa de inscrição do processo de escolha dos conselheiros tutelares até o dia **07 de junho de 2019**.

Parágrafo Único: os candidatos cujo pedido de inscrição foi **DEFERIDO,** deverão efetuar o depósito até o dia **07 de junho 2019** no:

BANCO **DO BRASIL**
AGENCIA: 3046-5
CONTA CORRENTE: 26.001-0
CNPJ: 28.941.344/0001-14 (FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)
VALOR DA INSCRIÇÃO: R$ 40,00

Art.2º Esta Resolução entrará na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capim Grosso-BA, 05 de junho de 2019.

Anderson dos Santos de Jesus -

ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMISSÃO ORGANIZADRA

SOCIEDADE CIVIL

LUCIENE ROSA DOS SANTOS
CASSIANO FERREIRA DA SILVA

PODER PÚBLICO

MONICA SOUZA NOVAIS
AMARLI RODRIGUES DA CUNHA SILVA

Secretária Executiva: Cristiane Oliveira da Conceição